



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ 32.858.383.0001-20  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.

Ângelo José de Souza  
Agente Administrativo  
Mat. 272

## PORTARIA N.º 0090/2022

**EMENTA:** Atribui verba de representação de gabinete ao funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,

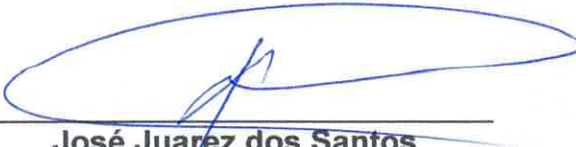
### RESOLVE:

**Art. 1º. ATRIBUIR** uma verba de representação de gabinete de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do funcionário **ALBERLITO DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade n.º 670.342, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 276.200.695-34, inscrito na matrícula n.º 030016, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de janeiro de 2022.

  
José Juarez dos Santos  
- Presidente da Câmara Municipal -